

-----ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S.PEDRO DA CADEIRA-----

-----ATA N.º34-----

Ao vigésimo oitavodia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e quarenta e cincominutos, reuniram-se na sala de sessões da Junta de Freguesia, em Sessão Ordinária, os membros da Assembleia de Freguesia de S. Pedro da Cadeira, tendo-se procedido à seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Discussão e votação do Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP) e do Mapa de Pessoal para 2018.-----

Ponto dois – Discussão e votação da tabela de taxas e licenças para 2018.-----

Ponto três – Discussão e votação do regimento da Assembleia 2017/21.-----

Ponto quatro – Autorizar a Junta de Freguesia a celebrar contratos e delegações de competência com a Câmara Municipal de Torres Vedras e outras entidades públicas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro (RJAL).-----

Ponto cinco – Exposição das atividades realizadas pela Junta de Freguesia e Situação Financeira. -----

Estiveram presentes na sessão os seguintes membros: Luís Lopes, presidente da Assembleia, Bruna Alves, primeiro secretário, João Caiado, segundo secretário e ainda Nuno Henriques, Vítor Gajeiro, Helena Carlos, Hernâni Vieira, Mário Duarte e Rui Abreu.-----

Estiveram também presentes os membros do executivo: Carlos Gomes, presidente da Junta de Freguesia, Ilídio Brasil, secretário e António Alves, tesoureiro. -----

Deu-se início à ordem de trabalhos com o ponto um. Procedeu-se à discussão e votação do Orçamento e GOP e do Mapa de Pessoal, ambos para 2018. Foram solicitados esclarecimentos por Mário Duarte quanto à criação de eventos/espetáculos por parte da Junta de Freguesia tendo sido de imediato esclarecido pelo Presidente da Junta de que o papel da Junta de Freguesia é de apoiar os eventos promovidos pelas associações locais sejam estes: sociais, culturais, recreativos, desportivos ou outros, de interesse para a freguesia. -----

O Presidente da Junta de Freguesia informou ainda a alteração do Mapa de Pessoal tendo em conta as necessidades dos serviços sociais existentes.-----

Seguiu-se a votação tendo sido aprovados: o Orçamento, GOP e Mapa de Pessoal para 2018, por unanimidade.-----

No ponto dois, foi apresentada a tabela de taxas e licenças para 2018 para a qual não se verificaram alterações. Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto três – realizou-se a apresentação e discussão do Regimento de Assembleia para o mandato 2017/2021. Esclarecidos os presentes e, não se tendo verificado propostas de

alteração ao regimento, o mesmo foi submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Ponto quatro—Foi dada a palavra ao Presidente da Junta para esclarecimento da proposta da Junta de Freguesia para autorizar genericamente a celebração, resolução e revogação de contratos de delegação de competência, celebração e resolução de acordos de execução com a Câmara Municipal de Torres Vedras para o mandato de 2017/2021.

De seguida a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, ao abrigo do artigo 9.º, n.º1, alínea g) do regimento jurídico das autarquias locais aprovado pela lei n.º75/2013 de 12 de setembro (RJAL): -----

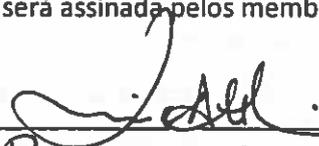
- a) Autorizar a celebração, resolução, revogação dos contratos de delegação de competência com a Câmara Municipal de Torres Vedras nas matérias em que ambas as autarquias, considerando estudos prévios realizados, concluíam que a delegação é a forma melhor de servir o interesse público, sem aumento da despesa pública global, em cumprimento dos objetivos e princípios consagrados nos artigos 112.º, 118.º e 121.º do RJAL. -----
- b) Autorizar a celebração e resolução de acordos de execução com a Câmara Municipal para o exercício das competências previstas no artigo 132.º em que ambas as autarquias, considerando estudos prévios realizados, concluíam que a celebração de acordos de execução é a forma de melhor servir o interesse público, sem aumento da despesa pública global. -----

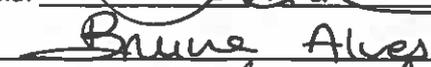
Ao abrigo do artigo 9º, nº 1, alínea i) da mesma Lei, a Assembleia de freguesia deliberou igualmente por unanimidade autorizar a celebração de protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia. -----

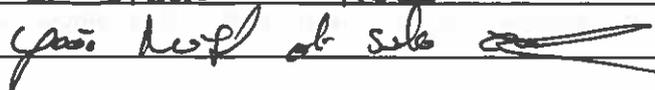
Foi aprovado o texto desta deliberação em minuta. -----

Ponto cinco – foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia o qual procedeu à exposição das atividades desenvolvidas no território assim como da situação financeira da Junta de freguesia. -----

Concluída a ordem de trabalhos, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Assembleia. -----

Presidente de Assembleia: -----

Primeiro Secretário: -----

Segundo Secretário: -----